



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 001
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale.

Junto aos autos do processo administração nº 1401001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa abaixo referida.

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.353510/0001-54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON-MA, CEP: 65.636-210, representada neste ato pelo Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DO RG Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF Nº 032.244.343-17, para comparecer na Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento a Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.
No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 003

RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Trizidela do Vale-MA, 16 de março de 2021.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Sec. Mun. de Saúde
CPF nº 036.082.723-30
Portaria nº 08/2021-GP

Recebi em: ____/____/____

Assinatura



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 005
RUB. _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Sousa, Nº 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP. 65.636-210.

OUTORGADO: RAYLANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Brasileiro, Gerente Administrativo, portador do CPF Nº 059.275.453-78 e do RG Nº 3.218.141 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, Nº 3745, Satélite, Teresina – PI.

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu procurador o **OUTORGADO** a quem confere amplos poderes para participação em Licitações Públicas em suas demais modalidades tais como: **PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE E DISPENSAS**. Contudo, o **OUTORGADO** poderá formular ofertas e lances verbais, assinar declarações, assinar contratos, assinar proposta de preço, assinar ata, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assim como praticar todos os demais atos de interesse da outorgante.

Timon – MA, 04 de Março de 2021.

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
- TITULAR -
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 697, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon - MA, Brasil
Fone: (99) 3212-3003 / 3212-3004 / 3212-3005 / 3212-3006 / 3212-3007 / 3212-3008 / 3212-3009 / 3212-3010 / 3212-3011 / 3212-3012 / 3212-3013 / 3212-3014 / 3212-3015 / 3212-3016 / 3212-3017 / 3212-3018 / 3212-3019 / 3212-3020 / 3212-3021 / 3212-3022 / 3212-3023 / 3212-3024 / 3212-3025 / 3212-3026 / 3212-3027 / 3212-3028 / 3212-3029 / 3212-3030 / 3212-3031 / 3212-3032 / 3212-3033 / 3212-3034 / 3212-3035 / 3212-3036 / 3212-3037 / 3212-3038 / 3212-3039 / 3212-3040 / 3212-3041 / 3212-3042 / 3212-3043 / 3212-3044 / 3212-3045 / 3212-3046 / 3212-3047 / 3212-3048 / 3212-3049 / 3212-3050 / 3212-3051 / 3212-3052 / 3212-3053 / 3212-3054 / 3212-3055 / 3212-3056 / 3212-3057 / 3212-3058 / 3212-3059 / 3212-3060 / 3212-3061 / 3212-3062 / 3212-3063 / 3212-3064 / 3212-3065 / 3212-3066 / 3212-3067 / 3212-3068 / 3212-3069 / 3212-3070 / 3212-3071 / 3212-3072 / 3212-3073 / 3212-3074 / 3212-3075 / 3212-3076 / 3212-3077 / 3212-3078 / 3212-3079 / 3212-3080 / 3212-3081 / 3212-3082 / 3212-3083 / 3212-3084 / 3212-3085 / 3212-3086 / 3212-3087 / 3212-3088 / 3212-3089 / 3212-3090 / 3212-3091 / 3212-3092 / 3212-3093 / 3212-3094 / 3212-3095 / 3212-3096 / 3212-3097 / 3212-3098 / 3212-3099 / 3212-3100 / 3212-3101 / 3212-3102 / 3212-3103 / 3212-3104 / 3212-3105 / 3212-3106 / 3212-3107 / 3212-3108 / 3212-3109 / 3212-3110 / 3212-3111 / 3212-3112 / 3212-3113 / 3212-3114 / 3212-3115 / 3212-3116 / 3212-3117 / 3212-3118 / 3212-3119 / 3212-3120 / 3212-3121 / 3212-3122 / 3212-3123 / 3212-3124 / 3212-3125 / 3212-3126 / 3212-3127 / 3212-3128 / 3212-3129 / 3212-3130 / 3212-3131 / 3212-3132 / 3212-3133 / 3212-3134 / 3212-3135 / 3212-3136 / 3212-3137 / 3212-3138 / 3212-3139 / 3212-3140 / 3212-3141 / 3212-3142 / 3212-3143 / 3212-3144 / 3212-3145 / 3212-3146 / 3212-3147 / 3212-3148 / 3212-3149 / 3212-3150 / 3212-3151 / 3212-3152 / 3212-3153 / 3212-3154 / 3212-3155 / 3212-3156 / 3212-3157 / 3212-3158 / 3212-3159 / 3212-3160 / 3212-3161 / 3212-3162 / 3212-3163 / 3212-3164 / 3212-3165 / 3212-3166 / 3212-3167 / 3212-3168 / 3212-3169 / 3212-3170 / 3212-3171 / 3212-3172 / 3212-3173 / 3212-3174 / 3212-3175 / 3212-3176 / 3212-3177 / 3212-3178 / 3212-3179 / 3212-3180 / 3212-3181 / 3212-3182 / 3212-3183 / 3212-3184 / 3212-3185 / 3212-3186 / 3212-3187 / 3212-3188 / 3212-3189 / 3212-3190 / 3212-3191 / 3212-3192 / 3212-3193 / 3212-3194 / 3212-3195 / 3212-3196 / 3212-3197 / 3212-3198 / 3212-3199 / 3212-3200 / 3212-3201 / 3212-3202 / 3212-3203 / 3212-3204 / 3212-3205 / 3212-3206 / 3212-3207 / 3212-3208 / 3212-3209 / 3212-3210 / 3212-3211 / 3212-3212 / 3212-3213 / 3212-3214 / 3212-3215 / 3212-3216 / 3212-3217 / 3212-3218 / 3212-3219 / 3212-3220 / 3212-3221 / 3212-3222 / 3212-3223 / 3212-3224 / 3212-3225 / 3212-3226 / 3212-3227 / 3212-3228 / 3212-3229 / 3212-3230 / 3212-3231 / 3212-3232 / 3212-3233 / 3212-3234 / 3212-3235 / 3212-3236 / 3212-3237 / 3212-3238 / 3212-3239 / 3212-3240 / 3212-3241 / 3212-3242 / 3212-3243 / 3212-3244 / 3212-3245 / 3212-3246 / 3212-3247 / 3212-3248 / 3212-3249 / 3212-3250 / 3212-3251 / 3212-3252 / 3212-3253 / 3212-3254 / 3212-3255 / 3212-3256 / 3212-3257 / 3212-3258 / 3212-3259 / 3212-3260 / 3212-3261 / 3212-3262 / 3212-3263 / 3212-3264 / 3212-3265 / 3212-3266 / 3212-3267 / 3212-3268 / 3212-3269 / 3212-3270 / 3212-3271 / 3212-3272 / 3212-3273 / 3212-3274 / 3212-3275 / 3212-3276 / 3212-3277 / 3212-3278 / 3212-3279 / 3212-3280 / 3212-3281 / 3212-3282 / 3212-3283 / 3212-3284 / 3212-3285 / 3212-3286 / 3212-3287 / 3212-3288 / 3212-3289 / 3212-3290 / 3212-3291 / 3212-3292 / 3212-3293 / 3212-3294 / 3212-3295 / 3212-3296 / 3212-3297 / 3212-3298 / 3212-3299 / 3212-3300 / 3212-3301 / 3212-3302 / 3212-3303 / 3212-3304 / 3212-3305 / 3212-3306 / 3212-3307 / 3212-3308 / 3212-3309 / 3212-3310 / 3212-3311 / 3212-3312 / 3212-3313 / 3212-3314 / 3212-3315 / 3212-3316 / 3212-3317 / 3212-3318 / 3212-3319 / 3212-3320 / 3212-3321 / 3212-3322 / 3212-3323 / 3212-3324 / 3212-3325 / 3212-3326 / 3212-3327 / 3212-3328 / 3212-3329 / 3212-3330 / 3212-3331 / 3212-3332 / 3212-3333 / 3212-3334 / 3212-3335 / 3212-3336 / 3212-3337 / 3212-3338 / 3212-3339 / 3212-3340 / 3212-3341 / 3212-3342 / 3212-3343 / 3212-3344 / 3212-3345 / 3212-3346 / 3212-3347 / 3212-3348 / 3212-3349 / 3212-3350 / 3212-3351 / 3212-3352 / 3212-3353 / 3212-3354 / 3212-3355 / 3212-3356 / 3212-3357 / 3212-3358 / 3212-3359 / 3212-3360 / 3212-3361 / 3212-3362 / 3212-3363 / 3212-3364 / 3212-3365 / 3212-3366 / 3212-3367 / 3212-3368 / 3212-3369 / 3212-3370 / 3212-3371 / 3212-3372 / 3212-3373 / 3212-3374 / 3212-3375 / 3212-3376 / 3212-3377 / 3212-3378 / 3212-3379 / 3212-3380 / 3212-3381 / 3212-3382 / 3212-3383 / 3212-3384 / 3212-3385 / 3212-3386 / 3212-3387 / 3212-3388 / 3212-3389 / 3212-3390 / 3212-3391 / 3212-3392 / 3212-3393 / 3212-3394 / 3212-3395 / 3212-3396 / 3212-3397 / 3212-3398 / 3212-3399 / 3212-3400 / 3212-3401 / 3212-3402 / 3212-3403 / 3212-3404 / 3212-3405 / 3212-3406 / 3212-3407 / 3212-3408 / 3212-3409 / 3212-3410 / 3212-3411 / 3212-3412 / 3212-3413 / 3212-3414 / 3212-3415 / 3212-3416 / 3212-3417 / 3212-3418 / 3212-3419 / 3212-3420 / 3212-3421 / 3212-3422 / 3212-3423 / 3212-3424 / 3212-3425 / 3212-3426 / 3212-3427 / 3212-3428 / 3212-3429 / 3212-3430 / 3212-3431 / 3212-3432 / 3212-3433 / 3212-3434 / 3212-3435 / 3212-3436 / 3212-3437 / 3212-3438 / 3212-3439 / 3212-3440 / 3212-3441 / 3212-3442 / 3212-3443 / 3212-3444 / 3212-3445 / 3212-3446 / 3212-3447 / 3212-3448 / 3212-3449 / 3212-3450 / 3212-3451 / 3212-3452 / 3212-3453 / 3212-3454 / 3212-3455 / 3212-3456 / 3212-3457 / 3212-3458 / 3212-3459 / 3212-3460 / 3212-3461 / 3212-3462 / 3212-3463 / 3212-3464 / 3212-3465 / 3212-3466 / 3212-3467 / 3212-3468 / 3212-3469 / 3212-3470 / 3212-3471 / 3212-3472 / 3212-3473 / 3212-3474 / 3212-3475 / 3212-3476 / 3212-3477 / 3212-3478 / 3212-3479 / 3212-3480 / 3212-3481 / 3212-3482 / 3212-3483 / 3212-3484 / 3212-3485 / 3212-3486 / 3212-3487 / 3212-3488 / 3212-3489 / 3212-3490 / 3212-3491 / 3212-3492 / 3212-3493 / 3212-3494 / 3212-3495 / 3212-3496 / 3212-3497 / 3212-3498 / 3212-3499 / 3212-3500 / 3212-3501 / 3212-3502 / 3212-3503 / 3212-3504 / 3212-3505 / 3212-3506 / 3212-3507 / 3212-3508 / 3212-3509 / 3212-3510 / 3212-3511 / 3212-3512 / 3212-3513 / 3212-3514 / 3212-3515 / 3212-3516 / 3212-3517 / 3212-3518 / 3212-3519 / 3212-3520 / 3212-3521 / 3212-3522 / 3212-3523 / 3212-3524 / 3212-3525 / 3212-3526 / 3212-3527 / 3212-3528 / 3212-3529 / 3212-3530 / 3212-3531 / 3212-3532 / 3212-3533 / 3212-3534 / 3212-3535 / 3212-3536 / 3212-3537 / 3212-3538 / 3212-3539 / 3212-3540 / 3212-3541 / 3212-3542 / 3212-3543 / 3212-3544 / 3212-3545 / 3212-3546 / 3212-3547 / 3212-3548 / 3212-3549 / 3212-3550 / 3212-3551 / 3212-3552 / 3212-3553 / 3212-3554 / 3212-3555 / 3212-3556 / 3212-3557 / 3212-3558 / 3212-3559 / 3212-3560 / 3212-3561 / 3212-3562 / 3212-3563 / 3212-3564 / 3212-3565 / 3212-3566 / 3212-3567 / 3212-3568 / 3212-3569 / 3212-3570 / 3212-3571 / 3212-3572 / 3212-3573 / 3212-3574 / 3212-3575 / 3212-3576 / 3212-3577 / 3212-3578 / 3212-3579 / 3212-3580 / 3212-3581 / 3212-3582 / 3212-3583 / 3212-3584 / 3212-3585 / 3212-3586 / 3212-3587 / 3212-3588 / 3212-3589 / 3212-3590 / 3212-3591 / 3212-3592 / 3212-3593 / 3212-3594 / 3212-3595 / 3212-3596 / 3212-3597 / 3212-3598 / 3212-3599 / 3212-3600 / 3212-3601 / 3212-3602 / 3212-3603 / 3212-3604 / 3212-3605 / 3212-3606 / 3212-3607 / 3212-3608 / 3212-3609 / 3212-3610 / 3212-3611 / 3212-3612 / 3212-3613 / 3212-3614 / 3212-3615 / 3212-3616 / 3212-3617 / 3212-3618 / 3212-3619 / 3212-3620 / 3212-3621 / 3212-3622 / 3212-3623 / 3212-3624 / 3212-3625 / 3212-3626 / 3212-3627 / 3212-3628 / 3212-3629 / 3212-3630 / 3212-3631 / 3212-3632 / 3212-3633 / 3212-3634 / 3212-3635 / 3212-3636 / 3212-3637 / 3212-3638 / 3212-3639 / 3212-3640 / 3212-3641 / 3212-3642 / 3212-3643 / 3212-3644 / 3212-3645 / 3212-3646 / 3212-3647 / 3212-3648 / 3212-3649 / 3212-3650 / 3212-3651 / 3212-3652 / 3212-3653 / 3212-3654 / 3212-3655 / 3212-3656 / 3212-3657 / 3212-3658 / 3212-3659 / 3212-3660 / 3212-3661 / 3212-3662 / 3212-3663 / 3212-3664 / 3212-3665 / 3212-3666 / 3212-3667 / 3212-3668 / 3212-3669 / 3212-3670 / 3212-3671 / 3212-3672 / 3212-3673 / 3212-3674 / 3212-3675 / 3212-3676 / 3212-3677 / 3212-3678 / 3212-3679 / 3212-3680 / 3212-3681 / 3212-3682 / 3212-3683 / 3212-3684 / 3212-3685 / 3212-3686 / 3212-3687 / 3212-3688 / 3212-3689 / 3212-3690 / 3212-3691 / 3212-3692 / 3212-3693 / 3212-3694 / 3212-3695 / 3212-3696 / 3212-3697 / 3212-3698 / 3212-3699 / 3212-3700 / 3212-3701 / 3212-3702 / 3212-3703 / 3212-3704 / 3212-3705 / 3212-3706 / 3212-3707 / 3212-3708 / 3212-3709 / 3212-3710 / 3212-3711 / 3212-3712 / 3212-3713 / 3212-3714 / 3212-3715 / 3212-3716 / 3212-3717 / 3212-3718 / 3212-3719 / 3212-3720 / 3212-3721 / 3212-3722 / 3212-3723 / 3212-3724 / 3212-3725 / 3212-3726 / 3212-3727 / 3212-3728 / 3212-3729 / 3212-3730 / 3212-3731 / 3212-3732 / 3212-3733 / 3212-3734 / 3212-3735 / 3212-3736 / 3212-3737 / 3212-3738 / 3212-3739 / 3212-3740 / 3212-3741 / 3212-3742 / 3212-3743 / 3212-3744 / 3212-3745 / 3212-3746 / 3212-3747 / 3212-3748 / 3212-3749 / 3212-3750 / 3212-3751 / 3212-3752 / 3212-3753 / 3212-3754 / 3212-3755 / 3212-3756 / 3212-3757 / 3212-3758 / 3212-3759 / 3212-3760 / 3212-3761 / 3212-3762 / 3212-3763 / 3212-3764 / 3212-3765 / 3212-3766 / 3212-3767 / 3212-3768 / 3212-3769 / 3212-3770 / 3212-3771 / 3212-3772 / 3212-3773 / 3212-3774 / 3212-3775 / 3212-3776 / 3212-3777 / 3212-3778 / 3212-3779 / 3212-3780 / 3212-3781 / 3212-3782 / 3212-3783 / 3212-3784 / 3212-3785 / 3212-3786 / 3212-3787 / 3212-3788 / 3212-3789 / 3212-3790 / 3212-3791 / 3212-3792 / 3212-3793 / 3212-3794 / 3212-3795 / 3212-3796 / 3212-3797 / 3212-3798 / 3212-3799 / 3212-3800 / 3212-3801 / 3212-3802 / 3212-3803 / 3212-3804 / 3212-3805 / 3212-3806 / 3212-3807 / 3212-3808 / 3212-3809 / 3212-3810 / 3212-3811 / 3212-3812 / 3212-3813 / 3212-3814 / 3212-3815 / 3212-3816 / 3212-3817 / 3212-3818 / 3212-3819 / 3212-3820 / 3212-3821 / 3212-3822 / 3212-3823 / 3212-3824 / 3212-3825 / 3212-3826 / 3212-3827 / 3212-3828 / 3212-3829 / 3212-3830 / 3212-3831 / 3212-3832 / 3212-3833 / 3212-3834 / 3212-3835 / 3212-3836 / 3212-3837 / 3212-3838 / 3212-3839 / 3212-3840 / 3212-3841 / 3212-3842 / 3212-3843 / 3212-3844 / 3212-3845 / 3212-3846 / 3212-3847 / 3212-3848 / 3212-3849 / 3212-3850 / 3212-3851 / 3212-3852 / 3212-3853 / 3212-3854 / 3212-3855 / 3212-3856 / 3212-3857 / 3212-3858 / 3212-3859 / 3212-3860 / 3212-3861 / 3212-3862 / 3212-3863 / 3212-3864 / 3212-3865 / 3212-3866 / 3212-3867 / 3212-3868 / 3212-3869 / 3212-3870 / 3212-3871 / 3212-3872 / 3212-3873 / 3212-3874 / 3212-3875 / 3212-3876 / 3212-3877 / 3212-3878 / 3212-3879 / 3212-3880 / 3212-3881 / 3212-3882 / 3212-3883 / 3212-3884 / 3212-3885 / 3212-3886 / 3212-3887 / 3212-3888 / 3212-3889 / 3212-3890 / 3212-3891 / 3212-3892 / 3212-3893 / 3212-3894 / 3212-3895 / 3212-3896 / 3212-3897 / 3212-3898 / 3212-3899 / 3212-3900 / 3212-3901 / 3212-3902 / 3212-3903 / 3212-3904 / 3212-3905 / 3212-3906 / 3212-3907 / 3212-3908 / 3212-3909 / 3212-3910 / 3212-3911 / 3212-3912 / 3212-3913 / 3212-3914 / 3212-3915 / 3212-3916 / 3212-3917 / 3212-3918 / 3212-3919 / 3212-3920 / 3212-3921 / 3212-3922 / 3212-3923 / 3212-3924 / 3212-3925 / 3212-3926 / 3212-3927 / 3212-3928 / 3212-3929 / 3212-3930 / 3212-3931 / 3212-3932 / 3212-3933 / 3212-3934 / 3212-3935 / 3212-3936 / 3212-3937 / 3212-3938 / 3212-3939 / 3212-3940 / 3212-3941 / 3212-3942 / 3212-3943 / 3212-3944 / 3212-3945 / 3212-3946 / 3212-3947 / 3212-3948 / 3212-3949 / 3212-3950 / 3212-3951 / 3212-3952 / 3212-3953 / 3212-3954 / 3212-3955 / 3212-3956 / 3212-3957 / 3212-3958 / 3212-3959 / 3212-3960 / 3212-3961 / 3212-3962 / 3212-3963 / 3212-3964 / 3212-3965 / 3212-3966 / 3212-3967 / 3212-3968 / 3212-3969 / 3212-3970 / 3212-3971 / 3212-3972 / 3212-3973 / 3212-3974 / 3212-3975 / 3212-3976 / 3212-3977 / 3212-3978 / 3212-3979 / 3212-3980 / 3212-3981 / 3212-3982 / 3212-3983 / 3212-3984 / 3212-3985 / 3212-3986 / 3212-3987 / 3212-3988 / 3212-3989 / 3212-3990 / 3212-3991 / 3212-3992 / 3212-3993 / 3212-3994 / 3212-3995 / 3212-3996 / 3212-3997 / 3212-3998 / 3212-3999 / 3212-4000 / 3212-4001 / 3212-4002 / 3212-4003 / 3212-4004 / 3212-4005 / 3212-4006 / 3212-4007 / 3212-4008 / 3212-4009 / 3212-4010 / 3212-4011 / 3212-4012 / 3212-4013 / 3212-4014 / 3212-4015 / 3212-4016 / 3212-4017 / 3212-4018 / 3212-4019 / 3212-4020 / 3212-4021 / 3212-4022 / 3212-4023 / 3212-4024 / 3212-4025 / 3212-4026 / 3212-4027 / 3212-4028 / 3212-4029 / 3212-4030 / 3212-4031 / 3212-4032 / 3212-4033 / 3212-4034 / 3212-4035 / 3212-4036 / 3212-4037 / 3212-4038 / 3212-4039 / 3212-4040 / 3212-404



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1403001 / 20 21
FLS. 006
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **08.353.510/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:12:53 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2021.
Código de controle da certidão: **FC46.5854.F02D.103E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.353.510/0001-54

Data da Emissão : 23/10/2020

Hora da Emissão : 11:12:53

Código de Controle da Certidão : FC46.5854.F02D.103E

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001 / 20 21

FLS. 007

RUB. _____

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/10/2020, com validade até 21/04/2021.

[Página Anterior](#)

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001 / 20.21

FLS. 008

RUB. _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.353.510/0001-54
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /
65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2021 a 12/04/2021

Certificação Número: 2021031401282991204144

Informação obtida em 17/03/2021 11:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031401282991204144
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022301520946910287
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020403082249678614
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011602061818344715
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122802053876651619
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120902164361621329
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112002152475807143
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110102214037088180
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301521272622145
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404331119792825
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502462912690057
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081703152944843298
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902545625205249
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071003163811489831
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062102150957570878
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302504521793717
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402413548632766
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021402285049928940
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012602292582144856
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010703345492443305
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121904271221070992
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113003000987498776
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101535237718020
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102302353433638288
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100402193249972434
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091504242063947518
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082703243002652543
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802443344630700
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002412819585970
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101405480589630
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061202191432287619

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052402152296535982
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050501264663820718
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041602192661180788
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802484998952751

CPL - TRIZIDELA DO VALE

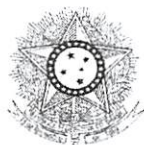
PROC. 1401001 / 20 21

FLS. 010

RUB. _____

Resultado da consulta em 17/03/2021 11:21:47

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/20.21
FLS. 011
RUB. _____ **F****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.353.510/0001-54
Certidão nº: 31021423/2020
Expedição: 23/11/2020, às 10:51:11
Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.353.510/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL, TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20. 21
FLS. 012
RUB. _____ F

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.353.510/0001-54

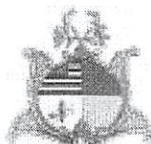
Expedição do Relatório: 23/11/2020, às 10:51:29

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 013
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055834/21

Data da

09/02/2021 16:28:07

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (0)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Serviço de Atendimento ao Contribuinte

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 055834/21
Data de Validade: 09/06/2021
Data de Emissão: 09/02/2021 16:28:07
Inscrição Estadual: 122309480
CPF/CNPJ: 08353510000154
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 014
RUB. _____

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401001 / 2021
FLS. 015
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001703/21

Data da

10/01/2021 10:44:12

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (0)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/01/2021 10:44:12

**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001703/21
Data de Validade: 10/05/2021
Data de Emissão: 10/01/2021 10:44:12
Inscrição Estadual: 122309480
CPF/CNPJ: 08353510000154
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CPL TRIZIDELO DO VALE

PROC. 1401001 / 20. 21FLS. 016

RUB. _____

Nova Consulta

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401002 / 20 21
FLS. 027
RUB. _____



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

024182

Contribuinte

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

08.353.510/0001-54

Número

Complemento

392

CEP

6563621

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 09:08:24 do dia 29/12/2020

Válida até 29/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número 2290C24A9468DEB1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 018
RUB. _____

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

2290C24A9468DEB1

Emitida às:

09:08:24 do dia 29/12/2020

Válida até:

29/03/2021

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 019
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 08/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



CPL, TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021
FLS. 020
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Art. 1º - NOMEAR - **VICTOR DENNER VASCONCELOS FERNANDES**, portador do CPF 064.698.983-94 para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 082021GP/2021

PORTARIA Nº 08/2021- GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS**, portadora do CPF 036.082.723-30 para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 401001 / 20. 21
FLS. 021
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1382





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20.21
FLS. 022
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1382





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1401001/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de março de 2021, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.424.417/0001-06**, neste ato representado pela Srª. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria nº **08/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas:

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

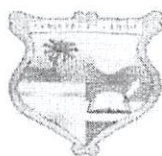
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira De Souza, Nº 392, Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.636-210, representada neste ato pelo Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, portador da RG Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF Nº 032.244.343-17.

E-MAIL: globaldist.medicamentos@gmail.com

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 024

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
4	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML	FARMACE	10.000	AMPOLA	0,26	2.600,00
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	FARMACE	1.000	BOLSA	2,46	2.460,00
33	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML	ISO FARMA	1.300	BOLSA	11,64	15.132,00
35	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	HALEXISTAR	60	AMPOLA	0,24	14,40
37	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	HALEXISTAR	60	AMPOLA	0,35	21,00
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL, FRASCO COM 100 ML	CRISTALIA	60	FRASCO	14,72	883,20
48	DIGOXINA ELIXIR, 0,05 MG/ML, FRASCO 60 ML	PRATI	60	FRASCO	4,90	294,00
51	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML	NATULAB	90	FRASCO	0,60	54,00
57	EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	600	AMPOLA	1,80	1.080,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

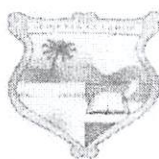
62	FENERGAN (PROMETAZINA CLORIDRATO), DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	SANVAL	2.400	AMPOLA	1,80	4.320,00
81	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	PRATI	100	FRASCO	0,40	40,00
83	IODETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML	NATULAB	50	FRASCO	3,20	160,00
93	METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML	BELFAR	100	FRASCO	5,63	563,00
96	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA, BISNAGA DE 10 G	PRATI	90	BISNAGA	1,75	157,50
116	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	TEUTO	60	FRASCO	2,28	136,80
120	TENOXCAM, DOSAGEM 20 MG, INJETÁVEL, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	1.500	AMPOLA	6,00	9.000,00
	TOTAL GERAL R\$					36.915,90

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 2.127 Manutenção do Hospital Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE: 0114 000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.


4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 005/2021, do município de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

EMPRESA: F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90, estabelecida na Rua Antonio Piaui, nº 800º, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA, representado neste ato pelo Sr. Francisco do Rego Junior, portador do RG Nº 1876821 SSP/PI e CPF Nº 848.480.653-72.

E-MAIL: atendimento@americafarma.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
13	ATENOLOL 25 MG	PRATI DONADUZZI	1.000	COMPRIMIDO	0,04	40,00
14	ATENOLOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	1.000	COMPRIMIDO	0,04	40,00
28	CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL	ABL	4.500	AMPOLA	5,69	25.605,00
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, FRASCO DE 1000 ML	RIOQUIMICA	60	FRASCO	10,06	603,60
42	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	FARMACE	2.000	AMPOLA	0,73	1.460,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 029

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

65	FLORAX INFANTIL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 50 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	HEBROM	200	FLACONETE	4,20	840,00
70	GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	NOVA FARMA	1.200	AMPOLA	0,89	1.068,00
TOTAL GERAL R\$						29.656,60

EMPRESA: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48, estabelecida na R Teófilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. Adriano Bentes de Sousa, portador da RG Nº 0187537720011 SSP/MA E CPF Nº 001.726.613-07.

E-MAIL: a2produtosparasaude@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
40	COMPLEXO B. USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	HYPOFARMA	5.000	AMPOLA	1,10	5.500,00
52	DOPAMINA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	U. QUIMICA	300	AMPOLA	1,49	447,00
61	ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG	SEM	600	COMPRIMIDO	0,20	120,00
73	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	ISOFARMA	200	AMPOLA	1,60	320,00
77	HIDROCLOROTIAZIDA XAROPE, 1MG/ML, FRASCO 100 ML	TEUTO	50	FRASCO	21,00	1.050,00
99	NOOTROPIL (PIRACETAM), CONCENTRAÇÃO 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	SANOFI	1.200	AMPOLA	4,09	4.908,00
103	OXITON (OCITOCINA), DOSAGEM 5 UI/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	U. QUIMICA	1.200	AMPOLA	1,04	1.248,00
105	PASTA D'ÁGUA, POTE 100 G	VICPHARMA	20	POTE	4,50	90,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 030

RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

109	PROSTIGMINE (NEOSTIGMINA METILSULFATO), DOSAGEM 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	U. QUIMICA	300	AMPOLA	1,22	366,00
110	PROSTOKOS (MISOPROSTOL), CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO VAGINAL	HEBRON	300	COMPRIMIDO	15,90	4.770,00
111	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	NATULAB	150	ENVELOPE	0,58	87,00
113	SINVASTATINA 40 MG	FARMACE	300	COMPRIMIDO	0,20	60,00
	TOTAL GERAL R\$					18.966,00

EMPRESA: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.973.504/0001-07, estabelecida na Av. das Nações Unidas, Nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP: 64.019-230, representada neste ato pelo Sr. Felipe Laecio Sampaio De Abreu, Portador DO RG Nº 3.008.371 SSP/PI E CPF Nº 044.665.523-63.

E-MAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
7	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML	NATULAB	100	FRASCO	1,79	179,00
8	AMINOFILINA, DOSAG EM 24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	1.000	AMPOLA	0,85	850,00
10	AMPICILINA INJETÁVEL, DOSAGEM 500 MG	BLAU	1.500	FRASCO	2,91	4.365,00
22	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM	CRISTALIA	500	AMPOLA	4,77	2.385,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	BETAMETASONAFOS FATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML					
25	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	NOVAFARMA	1.200	AMPOLA	0,74	888,00
44	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2.5ML	HYPOFARMA	5.000	AMPOLA	1,02	5.100,00
45	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML	NATULAB	100	FRASCO	1,17	117,00
47	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML	CIMED	60	FRASCO	2,80	168,00
54	EFORTIL (ETILEFRINA CLORIDRATO), COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	U. QUIMICA	600	AMPOLA	1,46	876,00
56	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG	MEDQUIMICA	200	COMPRIMIDO	0,04	8,00
58	ERGOTRATE (ERGOMETRINA MALEATO) INJETÁVEL, DOSAGEM 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML	U. QUIMICA	600	AMPOLA	1,83	1.098,00
60	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO	FARMACE	2.500	AMPOLA	1,16	2.900,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 032

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML					
67	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	1.200	COMPRIMIDO	0,07	84,00
68	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	3.500	AMPOLA	0,44	1.540,00
72	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	1.000	COMPRIMIDO	0,04	40,00
87	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	300	COMPRIMIDO	0,08	24,00
89	METFORMINA 850 MG	PRATI	500	COMPRIMIDO	0,13	65,00
94	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA DE 100 ML	FARMACE	1.680	BOLSA	3,17	5.325,60
97	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	GEOLAB	450	COMPRIMIDO	0,05	22,50
100	ÓLEO DE GIRASSOL, FRASCO DE 100 ML (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO ÓLEO DE GIRASSOL E VITAMINAS, FORMA FARMACÊUTICA)	TROL	60	FRASCO	1,82	109,20
107	POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML	RIOQUIMICA	60	FRASCO	22,27	1.336,20
108	PROPRANOLOL 40 MG	GEOLAB	500	COMPRIMIDO	0,05	25,00
	TOTAL GERAL R\$					27.505,50

EMPRESA: **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, inscrito no CNPJ: 19.043.776/0001-17, estabelecida na Rua Princesa Margarida, Nº 01, Complemento Quadra 44 Vila Kiola II, Bairro Vila Kiola, CEP 65.110-000, no Município de São José de Ribamar – MA, representado neste ato pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, portador da RG: 103381198-7 SSP/MA, CPF: 003.567.843-71.
E-MAIL: serejomed@gmail.com

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PRÓC. 1401001/2021

FLS. 033

RUB. Y

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	AAS INFANTIL (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), DOSAGEM 100MG	BRASTERAPICA	1.000	COMPRIMIDO	0,04	40,00
2	ADALAT (NIFEDIPINO) SUBLINGUAL, DOSAGEM 10 MG	BAYER	200	COMPRIMIDO	0,42	84,00
3	ADALAT (NIFEDIPINO), DOSAGEM 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETARD	MEDQUIMICA	720	COMPRIMIDO	0,09	64,80
6	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML	FARMACE	100	FRASCO	1,80	180,00
9	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML	PRATIDONADUZZI	30	FRASCO	3,07	92,10
11	AMPICILINA, DOSAGEM 1 G, TIPO USO INJETÁVEL	PRATIDONADUZZI	2.000	FRASCO	2,91	5.820,00
12	ARGIROL 10% (VITELINATO DE PRATA), CONCENTRAÇÃO 10%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	ALLERGAN	100	FRASCO	10,47	1.047,00
15	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	FARMACE	500	AMPOLA	0,50	250,00
16	ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO	PRATIDONADUZZI	150	FRASCO	1,63	244,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



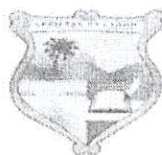
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	COM 20 ML					
17	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	3.000	AMPOLA	5,53	16.590,00
18	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	1.500	AMPOLA	4,22	6.330,00
19	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	1.200	AMPOLA	3,06	3.672,00
20	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL	TEUTO	1.000	AMPOLA	7,31	7.310,00
21	BEROTEC (FENOTEROL BROMIDRATO), CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	PRATIDONADUZZI	120	FRASCO	3,61	433,20
23	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8.4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	50	AMPOLA	0,47	23,50
24	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	TEUTO	500	COMPRIMIDO	0,81	405,00
26	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	PRATIDONADUZZI	1.200	COMPRIMIDO	0,04	48,00
27	CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	ABL	100	FRASCO	12,97	1.297,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL	ABL	600	AMPOLA	6,42	3.852,00
30	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 250 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - COTA PRINCIPAL	ABL	3.750	AMPOLA	9,53	35.737,50
31	CEFTRIAXONA SÓDICA, DOSAGEM 250 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR - COTA RESERVADA	ABL	1.250	AMPOLA	9,53	11.912,50
32	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML	TEUTO	50	FRASCO	3,72	186,00
34	CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU	600	AMPOLA	3,28	1.968,00
36	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 10%, INJETÁVEL	FARMACE	1.500	AMPOLA	0,33	495,00
41	DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	UNIÃO QUIMICA	1.200	AMPOLA	1,50	1.800,00
43	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5 ML	GEOLAB	100	FRASCO	2,75	275,00
46	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 75MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	FARMACE	9.000	AMPOLA	0,59	5.310,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

49	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL-GOTAS, FRASCO DE 10 ML	NATULAB	150	FRASCO	0,63	94,50
50	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML	FARMACE	12.000	AMPOLA	0,67	8.040,00
53	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO), ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	VITAMEDIC	1.000	COMPRIMIDO	0,38	380,00
55	ENALAPRIL 10 MG	PHARLAB	600	COMPRIMIDO	0,05	30,00
59	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	FARMACE	8.000	AMPOLA	1,69	13.520,00
63	FLEET ENEMA - FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO COM 130 ML	NATULAB	200	FRASCO	5,42	1.084,00
64	FLORAX ADULTO (SACCHAROMYCES CEREVISIAE), DOSAGEM 100 MILHÕES/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FLACONETE COM 5 ML	HEBRON	350	FLACONETE	3,14	1.099,00
66	FUROSEMIDA 20 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	FARMACE	1.000	AMPOLA	0,48	480,00
69	GENTAMICINA, DOSAGEM 20 MG/ML, APLICAÇÃO	SANTISA	300	AMPOLA	0,50	150,00



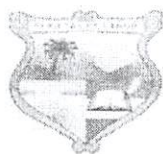
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML					
71	GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	SANTISA	2.500	AMPOLA	0,53	1.325,00
74	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	FARMACE	1.500	AMPOLA	0,28	420,00
75	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML	BLAU	600	FRASCO	11,29	6.774,00
76	HIDRALAZINA, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	BLAU	300	AMPOLA	4,68	1.404,00
78	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	BLAU	2.400	AMPOLA	2,10	5.040,00
79	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	BLAU	3.000	AMPOLA	3,27	9.810,00
80	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML	NATULAB	100	FRASCO	3,11	311,00
82	INIBINA (ISOXSUPRINA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	APSEN	150	AMPOLA	8,01	1.201,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	BIOLAB	300	COMPRIMIDO	0,30	90,00
85	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA, BISNAGA DE 30 G	PHARLAB	300	BISNAGA	2,25	675,00
86	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML	HIPOLABOR	1.000	FRASCO	2,28	2.280,00
88	MATERGAM (IMUNOGLOBULINA HUMANA), TIPO ANTI RHO(D). DOSAGEM 300 MCG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	BEHRING	50	AMPOLA	146,20	7.310,00
90	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	SANVAL	180	COMPRIMIDO	0,40	72,00
91	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	SANVAL	200	COMPRIMIDO	0,74	148,00
92	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG	PRATIDONADUZZI	300	COMPRIMIDO	0,13	39,00
95	NEOCAÍNA PESADA (BUPIVACAÍNA CLORIDRATO), PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML	CRISTALIA	700	FRASCO	3,50	2.450,00
98	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G	GRENPHARMA	20	BISNAGA	3,41	68,20
101	ÓLEO MINERAL (PETROLATO), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO LAXATIVO, USO ORAL, FRASCO DE 100 ML	NATULAB	120	FRASCO	2,36	283,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

102	OXACILINA, DOSAGEM 500 MG, COMPOSIÇÃO INJETÁVEL	ABL	1.500	AMPOLA	1,72	2.580,00
104	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	FARMACE	60	FRASCO	0,77	46,20
106	PLASIL (METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO), DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	FARMACE	3.600	AMPOLA	0,55	1.980,00
112	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML	NATULAB	60	FRASCO	1,20	72,00
114	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G	PRATIDONADUZZI	60	POTE	23,16	1.389,60
115	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG	PRATIDONADUZZI	300	COMPRIMIDO	0,14	42,00
117	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	FARMACE	60	AMPOLA	0,99	59,40
118	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	FARMACE	60	AMPOLA	2,56	153,60
119	SUSTRATE (PROPATILNITRATO), 10 MG	FARMOQUIMICA	100	COMPRIMIDO	0,29	29,00
121	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	SEM	300	AMPOLA	1,33	399,00
122	TRANSAMIN (ACIDO TRANEXÂMICO), 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	600	AMPOLA	3,52	2.112,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

123	VERSA (ENOXAPARINA), DOSAGEM 40MG/0,4 ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	300	UNIDADE	9,14	2.742,00
124	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 100MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FARMACE	5.000	AMPOLA	0,71	3.550,00
125	VITAMINA K (FITOMENADIONA), 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	600	AMPOLA	1,06	636,00
TOTAL GERAL R\$						185.836,30

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 17 de março de 2021.




CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 041

RUB. T

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fabiana Meireles de Nascimento Medeiros
Sec. Mun. de Saúde
CPF nº 036.082.723-30
Portaria nº 08/2021-GP
Representante do Órgão



GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
CPF Nº 032.244.343-17
Representante da Empresa



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021

FLS. 042

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021. Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira De Souza, Nº 392, Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.636-210, representada neste ato pelo Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, portador da RG Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF Nº 032.244.343-17. 1º colocada nos itens: 04, 05, 33, 35, 37, 38, 48, 51, 57, 62, 81, 83, 93, 96, 116 e 120. Valor Total de R\$ 36.915,90 (trinta e seis mil novecentos e quinze reais e noventa centavos), como detentora do Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 044

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Saúde

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, para as providências cabíveis.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/2021

FLS. 049

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 17 de março de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001 / 20 21

FLS. 046

RUB.

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 897 de 17 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1476





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 2021
FLS. 047
RUB. F

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 897 de 17 de Março de 2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **A2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.246.228/0001-48, estabelecida na R Teofilo Dias, nº 280, Bairro Monte Castelo, CEP: 65.031-690, São Luís - MA, representada neste ato pelo Sr. Adriano Bentes de Sousa, portador da RG Nº 0187537720011 SSP/MA E CPF Nº 001.726.613-07. 1º colocada nos itens: 40, 52, 61, 73, 77, 99, 103, 105, 109, 110, 111 e 113. Valor Total de R\$ 18.966,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais), como detentora do Registro de Preços.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ: 28.418.343/0001-90, estabelecida na Rua Antonio Piauí, nº 800ª, Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-MA, representado neste ato pelo Sr. Francisco do Rego Junior, portador do RG Nº 1876821 SSP/PI e CPF Nº 848.480.653-72. 1º colocada nos itens: 13, 14, 28, 39, 42, 65 e 70. Valor Total de R\$

29.656,60 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), como detentora do Registro de Preços.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, estabelecida na Rua Henrique Pereira De Souza, Nº 392, Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.636-210, representada neste ato pelo Sr. Thyago Layron Sampaio de Abreu, portador da RG Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF Nº 032.244.343-17. 1º colocada nos itens: 04, 05, 33, 35, 37, 38, 48, 51, 57, 62, 81, 83, 93, 96, 116 e 120. Valor Total de R\$ 36.915,90 (trinta e seis mil novecentos e quinze reais e noventa centavos), como detentora do Registro de Preços.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021.
Município de Trizidela do Vale - MA / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.973.504/0001-07. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA /Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros; como Gerenciadora a empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1476

